

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

**TELETRABALHO
TRANSNACIONAL –
NÔMADES DIGITAIS**

**Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil
24.08.2022**

Esta apresentação é de propriedade de TozziniFreire Advogados

TELETRABALHO NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



**CLT Art. 62, III e
75-A a 75-E (com
possíveis adições)**



**Medida provisória
1.108/2022 –
Conversão em lei**

Principais pontos de atenção



Teletrabalho e trabalho remoto



Aditivo contratual



Jornada de trabalho: empregados isentos e sujeitos ao controle de jornada



Infraestrutura e reembolso de despesas: obrigatório x voluntário



Saúde e segurança: orientação expressa e ostensiva, termo de responsabilidade



Benefícios



Confidencialidade



Elaboração de política

BRASILEIROS TRABALHANDO NO EXTERIOR – OPÇÃO DA EMPRESA



Empregados brasileiros transferidos para o exterior

✓ CLT

✓ Lei 7.064/1982

-  Decisão da empresa
-  Visto de trabalho (responsabilidade da empresa)
-  Manutenção do contrato de trabalho com empresa brasileira
-  Adicional de transferência
-  Plano de saúde
-  Acordos INSS e imposto de renda (bitributação)
-  Outros direitos

BRASILEIROS TRABALHANDO REMOTAMENTE NO EXTERIOR – OPÇÃO DO EMPREGADO



Empregados brasileiros que optaram pela realização de teletrabalho fora do território nacional

✓ CLT

✗ não se aplica a Lei 7.064/1982

-  Política da empresa
-  Decisão do empregado
-  Verificar legislação trabalhista e de imigração do país de destino: de quem será a responsabilidade?
-  Aditivo contratual para esclarecer as regras acordadas
-  Benefícios
-  Imposto de renda
-  Jornada de trabalho/fuso horário
-  Plano de saúde
-  Questões envolvendo saúde e segurança (acidente/exames periódicos/auxílios previdenciários)
-  Observar regras de teletrabalho previstas na CLT

NÔMADES DIGITAIS – ESTRANGEIROS TRABALHANDO NO BRASIL



RN 45 – válida desde janeiro de 2022

Requisitos:

- ✓  seguro de saúde válido no território nacional
- ✓  comprovação da condição de nômade digital (incluindo, subsistência mensal de pelo menos US\$ 1.500,00 ou fundos bancários de, no mínimo, US\$ 18.000,00)
- ✓  para estadias de até 90 dias, o visto de visita (negócios ou turismo) é suficiente



Mais de 25 países e territórios com vistos de nômades digitais, entre eles:

- Croácia
- Grécia
- Islândia
- Argentina
- Costa Rica
- Emirados Árabes Unidos

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

GABRIELA LIMA ARANTES

glima@tozzinifreire.com.br
+ 55 11 5086-5506

MARIANA FIOROTTO PEREIRA

mpereira@tozzinifreire.com.br
+ 55 11 5086-5575